



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

## Estado de Mato Grosso do Sul

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024  
PROCESSO Nº 57/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

O MUNICIPIO DE DEODAPOLIS - MS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.903.176/0001-41, com sede Administrativa na Av. Francisco Alves da Silva nº 443, centro, CEP 79.790 - 000, **GERENCIADOR** desta ata, sendo participantes as **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE/GABINETE DO PREFEITO**, representado o **Sr. Valdir Luiz Sartor**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, residente e domiciliado a AV. Osmir de Andrade nº 80, Bairro Centro, nesta cidade, portadora do RG nº. 1318154 SSP/MS; **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** representada pela **Sr.ª Maria Rosario Pereira Calado**, Secretária Municipal de Educação, brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua Joao Bezerra Sobrinho, nº 506 - centro, CEP 79790-000 Deodópolis/MS, portadora do RG nº 011.22.227 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 903.420.381-68; **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**, representada pelo **Sr. Célio Roberto Campos**, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, residente e domiciliado a Rua Padre Amadeu Amadori, nº 112 - Fundos, Centro, na cidade de Deodópolis - MS, portador do RG nº 554.655 SSP/MS, CPF nº 500.858.161-91; **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada pelo **Sr. Paulo Eduardo Firmino Siqueira**, brasileiro, solteiro, Secretário Municipal de Saúde, residente e domiciliado a Rua Fanoel do Ouro nº 250 Bairro centro, na cidade de Deodópolis/MS, portador do RG nº 001363088 SSP/MS, CPF nº 006.966.751-96; **AGENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, representada pela **Sr.ª Marlei Mendes Aparício Moreira dos Santos**, brasileira, Diretora da Agência Municipal de Trânsito, residente e domiciliada a Avenida Francisco Alves da Silva, nº 611, Centro, na cidade de Deodópolis - MS, portadora do RG n 364.333.327 SSP/SP e do CPF nº 481.606.281-53; **AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, representada pelo **Sr. Antonio Joaquim de Oliveira Neto**, Diretor de Meio Ambiente, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua João Nicolau dos Santos, nº 593, Centro, na cidade de Deodópolis/MS, portador do portador do RG nº 1789560 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 039.669.831-09, doravante denominada **PARTICIPANTE**; e as empresas **VANESSA V. A. DA SILVA LTDA- ME**, pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ sob o nº 37.191.888/0001-05 com sede Rua Severino de Araújo, nº 925, Jardim Hidalgo, CEP 79.700-000, município de Fátima do Sul, neste ato representada pela sócia **Sr.ª Vanessa Vieira Andrade da Silva**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 1951566 expedida pela SSP/MS, e do CPF/MF sob nº 051.252.181-62; **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**, pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ sob o nº 19.611.064/0001-57 com sede Av. Tuiuti, 4640 - Sala 02, Jardim Colina Verde, CEP 87.043-720, Maringá/PR, neste ato representada pelo sócia **Sr. Ademir Pizani**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 115911, e do CPF/MF sob nº 197.344.259-00; **BARAOSEG LTDA**, pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ sob o nº 53.763.552/0001-18 com sede na Rua Conego Pollon, 70 – Sala 01, Centro, CEP 99.740-000, Barão de Cotegipe/RS, neste ato representada pela sócia **Sr.ª Diane Bertuol Longo**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 9088024791 expedida pela SSP/RS do CPF/MF sob nº 015.411.630-01; **B. A. MARQUES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.310.799/0001-90, com sede na Rua Barnabé Francisco da Silva, nº 325, CEP 79.740-000, na cidade de Ivinhema/MS, neste ato representado pelo socio **Sr. Célio Aparecido Marques**,

brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.321.348-4 SSP/PR e do CPF/MF nº 474.341.399-00; **MARBA COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ sob o nº 49.776.241/0001-16 com sede Rua Oliveira Marques, 3970, Jardim Paulista, CEP 79.830-040, Dourados/MS, neste ato representada pelo sócia **Sr. Marlon Barbosa**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 590485 SEJUSP/MS e CPF/MF sob nº 032.568.941-51; **T&T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ sob o nº 26.348.306/0001-27 com sede Rua Barão de Cascalho, 500 - sala 5, Centro, CEP 13.480-770, Limeira/SP, neste ato representada pela sócia **Sr. Tiago Rodrigues Pereira**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 44.512.716-8 SSP/SP do CPF/MF sob nº 423.086.528-70; **MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**, pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ sob o nº 51.077.233/0001-23 com sede Rod. RS-239 1420 R4; BOX: 256, Operário, CEP 93.352-700, Novo Hamburgo/RS, neste ato representada pela sócia **Srª Edila Luzia Massing**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 1076321064 SJS-RS do CPF/MF sob nº 985.182.750-9; **MARIA JOSE VENANCIO MARTINS**, pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ sob o nº 35.339.234/0001-42 com sede Rua Severino de Araújo, nº 925, Jardim Hidalgo, CEP 79.700-000, município de Fátima do Sul, neste ato representada pela sócia **Srª Maria Jose Venancio Martins**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 122656192 SSP/PS do CPF/MF sob nº 280.978.578-39; **GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES**, pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ sob o nº 29.236.160/0001-16 com sede Rua Av.: Alessandro Marchio, 206, Centro, CEP 75.830-089, Mineiros/GO, neste ato representada pela sócia **Sr. Glaudson Gouvêa Santos Pires**, brasileiro, portadora do RG nº 5938103 SSP/MS do CPF/MF sob nº 700.664.511-59, doravante denominado apenas por **FORNECEDOR(RES)**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### **CLÁUSULA I - DO OBJETO E DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

O objeto desta ata é o registro de preço para AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, EDUCAÇÃO, ESPORTE, SAÚDE, TRÂNSITO, MEIO AMBIENTE E GABINETE.

§1º. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito de indenização de qualquer espécie, devendo o fornecedor cumprir as condições e obrigações desta Ata.

§2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 28/2024 e seus anexos.

3º. As condições de entrega, recebimento e pagamento e as obrigações contratuais são as constantes do Termo de Referência e do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 28/2024 que são partes integrantes desta ata independentemente de transcrição.

§4º. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos constante das dotações orçamentárias constantes do Edital PREGÃO ELETRÔNICO 28/2024, parte integrante desta Ata.

**CLÁUSULA II - DOS PREÇOS REGISTRADOS:** Os materiais, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA e o preço a ser praticado pelo Fornecedor são os seguintes:

Empresa: <b>VANESSA V. A. DA SILVA LTDA- ME</b>						
Item	Especificação	Marca/Fab.	Unid.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
01	BONÉ ÁRABE (EM TECIDO DE BRIM 100% ALGODÃO). CAPUZ DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM 100% ALGODÃO, ABA E FECHAMENTO EM VELCRO PARA AJUSTE DO USUÁRIO. INDICADO PARA ÁREAS ABERTAS, SERVIÇOS AGRÍCOLAS E OUTROS.	JG	UN	232	9,63	2.234,16
14	PROTETOR SOLAR DE NO MÍNIMO FPS 50, QUE APRESENTE RESISTÊNCIA À ÁGUA E AO SUOR. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 200 ML.	SUNDAY	UN	1.725	20,00	34.500,00
17	CALÇADO TIPO TÊNIS UNISSEX, NA COR PRETA. COMPOSIÇÃO: CABEDAL EM MATERIAL SINTÉTICO LISO PARA ESTRUTURA FIRME, SENDO IGUAL OU SIMILAR A APLICAÇÃO PU BORRACHADA/ SILICONADA, COM PONTOS E/OU RAMIFICAÇÕES DE ACESSO PARA CIRCULAÇÃO INTERNA DE AR. FORRO EM POLIÉSTER COM REFORÇO ACOLCHOADO. PALMILHA INTERNA MACIA E ANATÔMICA. LINGUETA ACOLCHOADA E MACIA. CADARÇOS NA COR PRETA, ENTRESSOLA COM TECNOLOGIA PARA MAIOR AMORTECIMENTO E MENOR GASTO DE ENERGIA, SOLADO EM BORRACHA 100% NATURAL E SUPER RESISTENTE. ALTURA DO CANO CURTO. FAIXA ETÁRIA ADULTO. ESTAMPA DO LOGO NO CABEDAL. TAMANHO: VARIADOS.	PROSPECT	PAR	50	78,90	3.945,00
21	BOTAS DE RESGATE - BOTAS DE RESGATE. CONFECCIONADA EM COURO BOVINO. SOLADO ANTIDERRAPANTE. RESISTENTE A CHAMA. PALMILHA EM POLIURETANO. FORRO DE CONFRATEC AIR. PASSADORES ANTI-FERRUGEM. REFORÇO NO BICO E TRASEIRA TERMOPLÁSTICOS DE 2,5 MM TRAMADO FRENTE E VERSO. COM REFLEXIVO DE SEGURANÇA	NETZER	PAR	42	270,00	11.340,00
23	CAPACETE COM CARNEIRA COM LANTERNA PARA CAPACETE RECARREGÁVE - CAPACETE COM CARNEIRA COM LANTERNA PARA CAPACETE RECARREGÁVEL INDICADO PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA DO USUÁRIO CONTRA	3M	UN	30	131,00	3.930,00

	IMPACTOS. PRODUTO CERTIFICADO, ATENDE AS NORMAS ABNT NBR. MATERIAL DO CAPACETE: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. COR DO CAPACETE:BRANCO, AZUL MARINHO OU VERMELHO.					
27	<p>MACACÃO SOCORRISTA MANGA LONGA TIPO SAMU: 2.866,80Página: 8 / 9 Tecido: Pré encolh - MACACÃO SOCORRISTA MANGA LONGA TIPO SAMU: Tecido: Pré encolhido, tipo sarja 2/1, peso aproximada221g/m², largura aproximada 1,61 m, composto por aproximadamente 67% fibra de poliéster e aproximadamente a33% de fibra de algodão, tipo tebrim ou similar, tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor Azul Marinho ou vermelho. MODELO: Costuras duplas Abertura frontal, com zíper aparente (máster fino) na mesma cor do tecido. FRENTE: corte reto. Com gola Padre, transpassada, regulável com velcro. Com ombreiras (proteção) nos ombros, forrada com fibra 6 mm e matelassada, Embutida na gola, indo da frente até a pala das costas (embutida). Com um bolso tradicional com lapela na parte superior região do peito a direita personalizado, fechada com velcro ou botão de pressão, acima do bolso nome e tipo sanguíneo em velcro alto colante, abaixo no bolso brasão do SOCORRISTA/SAMU, sigla do HMCR, Deodápolis-MS , BORDADOS NO BOLSO;. Com dois bolsos (tipo profissional), medindo 28 cm de altura por 20 cm de largura abertura da boca medindo 23 cm (tipo faca), Pespontado com duas costuras. 03 cm abaixo dos bolsos frontais, será confeccionado os bolsos laterais, medindo 19 cm de largura por 20 cm de altura ( com prega fêmea no meio), com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 2 cm de largura por 08 cm de comprimento (devidamente centralizado) ou botão de pressão. 03 cm abaixo dos bolsos laterais, será aplicado joelheira (proteção), oval medindo aproximadamente 22 cm, forrada com fibra 6 mm e matelassada. MANGAS: acabamento corte reto nos punhos, com lingüeta reguladora com velcro. Medindo 03 cm de largura por 17 cm de comprimento. Com lingüeta interna medindo 03 cm de largura por 20 cm de comprimento, acabamento com caseado. Na parte externa será colocado um botão (logo abaixo da película) para prender a lingüeta ( de forma que possa ser usado como mangas longas e curtas). COSTAS: Com pala, com duas pregas fundas ( para dar</p>	PROPRIO	UN	8	358,35	2.866,80

	<p>movimento). Na cintura, elástico de 4 cm de largura com aproximadamente 20 cm de comprimento (sentido horizontal) e lingüeta reguladora, logo após término do elástico, medindo 03 cm de largura por aproximadamente 15 cm de comprimento (sentido horizontal) das costas para frente, presa por velcro ( de forma que a peça possa ser ajustada na cintura). Com dois bolsos atrás, medindo 15 cm de largura por 17 cm de altura, com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 2 cm por 08 cm de comprimento.</p> <p>FAIXAS COLORIDAS: Em 100% poliéster, em duas cores a definir, medindo 2 cm de largura. Será aplicada nas laterais, sendo que uma cor ficará embutida na ombreira e na cava e a outra cor da cintura para baixo.</p> <p>NAS MANGAS: Embutida na película até o punho (Uma cor na frente e outra c atrás). (no meio da manga, de forma que quando vestida fique na frente da peça )</p> <p>FAIXAS REFLETIVAS: de 5 cm , na cor prata (altamente refletiva).</p> <p>NA FRENTE E NAS MANGAS: Logo abaixo da cava e dos logotipos do SAMU/socorrista aplicados.</p> <p>NAS PERNAS: Logo abaixo da joelheira (frente e costas).</p> <p>NAS COSTAS: No sentido vertical, aplicada em cima das pregas, embutida na pala até a cintura ( 03 cm acima do elástico).</p> <p>BORDADOS: Frente: No Bolso altura do peito (emblema do Samu/socorrista, medindo aproximadamente 07 cm X 11 cm) acima função do servidor, abaixo sigla do HMCR, Deodápolis-MS bordados, logo acima do bolso nome e tipo sanguíneo em velcro alto colante; Manga direita: Emblema do Samu/socorrista medindo 07 cm X 11 cm; Manga esquerda: Bandeira da cidade (Logomarca) Prefeitura de Deodápolis, medindo 07 cm X 11 cm, com os dizeres Socorrista Deodápolis-MS na cor Branca ; Costas: Emblema do Samu/socorrista , medindo 15 cm X 25 cm, escrita atendimento pré-hospitalar e socorrista/função do servidor bordado cor a definir.</p> <p>MEDIDAS DEVERÃO SER DISPONIBILIZADOS TAMANHOS DE MACACÃO PARA MEDIÇÃO, NOS TAMANHOS, P, M, G,34 GG, XGG.</p>					
34	<p>LUVA DE SEGURANÇA MODELO PÉGASUS. TIPO: PROTECAO MECANICA MATERIAL: ALGODÃO. PALMA: LATEX NATURAL.PUNHO: MALHA. TAMANHO P,M,G.</p>	DANNY	PAR	80	2,50	200,00
35	<p>LUVA NITRÍLICA PARA PROTEÇÃO QUÍMICA.MATERIAL:</p>	DANNY	PAR	290	5,45	1.580,50

	BORRACHA NITRILICA. COM OU SEM FORRO FLOCADO DE ALGODÃO. CLORINADA. PUNHO RETO COM 33 CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO P,M,G.					
43	CINTO DE GUARNIÇÃO/BORNAL AZUL MARINHO	GENERIC O	UN	40	97,50	3.900,00
44	BONÉ CAMUFLADO RIP STOP UNILESTER 9038 A3 COM REGULAGEM.	ATAACK	UN	60	49,65	2.979,00
47	CAPACETE DE SEGURANÇA COM ABA FRONTAL. MOLDADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. COM DUAS FENDAS LATERAIS PARA ACESSÓRIOS (SLOTS) QUE POSSAM ACOMODAR PROTETORES AUDITIVOS DO TIPO ABAFADOR.	DELTAPL US	UN	15	40,00	600,00
51	AVENTAL DE SEGURANCA - MATERIAL: RASPA DE COURO; COMPRIMENTO: 1,20 M; LARGURA: 0,70 M; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTEIRIÇO, SEM EMENDAS, COM FIVELAS E TIRAS AJUSTE. PROTEÇÃO CONTRA: MATERIAIS EM FUSÃO; AGENTES CORTANTES; AGENTES ESCORIANTES; OPERAÇÕES DE SOLDA. TAMANHO: ÚNICO.	PAULISTA	UN	25	32,05	801,25
58	MÁSCARA PARA SOLDA AMPLA VISÃO. PARA PROTEÇÃO DA FACE, PESCOÇO E ORELHAS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO. CARNEIRA SIMPLES OU CARNEIRA COM CATRACA. VISOR FIXO OU ARTICULADO DE 51MM X 108MM.- COM 1 LENTE INCOLOR.	UNIVERS AL	UN	15	28,00	420,00

**Valor Total R\$ 69.296,71**

**Empresa: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**

Item	Especificação	Marca/Fab	Unid.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
02	BOTINA SEGURANÇA - CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS, CONFECCIONADO EM COURO EMBORRACHADO HIDROFUGADO NA COR PRETA, FORRADO EM NÃO TECIDO NA COR CINZA, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTÉTICO RESINADO, SOLADO DE POLIURETANO BI DENSIDADE NA COR PRETA INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, PARA USO DOS AGENTES DE COMBATE À ENDEMIAS. EM DIVERSOS TAMANHOS: Nº 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 E 43	CARTOM CA 29391	PAR	148	43,69	6.466,12
09	CONJUNTO MOTOQUEIRO IMPERMEÁVEL: CALÇA	BRASCA MP CA	CONJ	51	82,99	4.232,49

	<p>MOTOQUEIRO - CONFECCIONADA EM PVC FORRADO (MALHA DE POLIÉSTER FORRADA COM PVC), ELÁSTICO NA CINTURA, BARRA AJUSTADA COM ZÍPER.; CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE) COM PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DO ANO DE ENTREGA. - COR PRETA. JAQUETA MOTOQUEIRO - CONFECCIONADA EM PVC FORRADO (MALHA DE POLIÉSTER FORRADA COM PVC), COM GOLA ALTA, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E PALA AFIXADA COM VELCRO, BOLSO FRONTAL EXTERNO, PUNHOS AJUSTADOS POR VELCRO. ; CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE) COM PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DO ANO DE ENTREGA. - COR PRETA</p>					
12	<p>ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO, VISOR, APOIO NASAL E HASTES DO TIPO ESPÁTULA. COMPOSIÇÃO: POLICARBONATO. LENTE: CINZA. FILTRO: 99,9% DE RADIAÇÃO UV. ANTI-RISCO.</p>	DELTA PLUS CA	UN	682	2,54	1.732,28
16	<p>LUVA DE VAQUETA MISTA LUVA DE SEGURANÇA COM CINCO DEDOS, COM DORSO E POLEGAR CONFECCIONADO EM RASPA, REFORÇO PALMAR INTERNO E ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, PALMA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL, ACABAMENTO EM VIÉS CINZA, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. TAMANHOS P,M,G.</p>	ARCLAN CA 30837	PAR	670	11,88	7.959,60
32	<p>CAPACETE DE SEGURANÇA ACOPLADO COM CONCHA. MATERIAL: POLIETILENO. COM NERVURA NO CASCO E COM FENDAS LATERAIS PARA ACOPLAGEM DE ACESSÓRIOS.COM CARNEIRA E JUGULAR TAMANHO AJUSTAVEL.</p>	CAMPER CA	UN	27	47,21	1.274,67
37	<p>TOUCA ÁRABE CONFECCIONADA EM HELANCA. FECHAMENTO EM VELCRO. INDICADO PARA SERVIÇOS EM ÁREAS DESCOBERTAS, SERVIÇOS AGRÍCOLAS E OUTROS</p>	JOG CA 44233	UN	240	8,30	1.992,00
46	<p>VESTIMENTA COMPLETA ANTICHAMAS (UNIFORME). TAMANHO P.M.G.GG.EG.EGG.</p>	MAICOL CA 44108/CA 4	UN	16	329,97	5.279,52

54	MACACÃO/JALECO. MATERIAL: BRIM. TIPO USO: ÁREA MECÂNICA. COR: CINZA CHUMBO. TAMANHO: P,M,G,GG,EG,EGG. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FECHO DE BOTÕES. TIPO MANGA: CURTA. QUANTIDADE BOLSOS: 3 UM POSIÇÃO BOLSOS: 1 FRONTAL PARTE SUPERIOR ESQUERDO, 2 FRONTAIS INFERIORES.	MAICOL	UN	25	139,97	3.499,25
----	---	--------	----	----	--------	----------

**Valor Total R\$ 32.435,93**

**Empresa: BAROSEG LTDA**

Item	Especificação	Marca/Fab	Unid.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
03	CREME PROTETOR/LUVA QUÍMICA. INDICADA PARA TRABALHO COM USO EXCESSIVO DE ÓLEO, GRAXA, ACETONA, AGUARRAZ, TINTAS A BASE DE ÓLEO, SUBSTANCIAS QUE NÃO CONTEM ÁGUA E DERIVADOS GASOLINA, QUEROSENE, DIESEL E TINNER. SECAGEM RÁPIDA. UTILIZAVEL NAS MÃOS, BRAÇOS E RESTO. REMOVÍVEL COM ÁGUA E SABÃO. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 200G.	HENLAU	UN	120	8,60	1.032,00
28	MANGOTE/MANGA ALTA TENSAO CLASSE 2 20KV 17000V PARA ELETRICISTA - MANGAS ISOLANTES ALTA TENSÃO CLASSE 2 / 20KV 17000V NR-10 ELETRICISTA.	LIGHTBU RRY	PAR	20	799,97	15.999,40
50	LUVAS DE ALTA TENSÃO. MATERIAL: BORRACHA. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ESPECÍFICAS ASTM D120/NBR 10622 TAMANHO P, M,G.	ELSA	PAR	40	245,00	9.800,00

**Valor Total R\$ 26.831,40**

**Empresa: B. A. MARQUES LTDA - ME**

Item	Especificação	Marca/Fab	Unid.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
04	MÁSCARA SEMI FACIAL COM FILTRO PARA MANUSEIO DE C30. RECOMENDADO PARA ATIVIDADES COMO PINTURA, MANUSEIO DE TINTAS, VERNIZES, SOLVENTES, ATIVIDADE COM CONTAMINAÇÃO POR GASES ÁCIDOS E ODORES FORTE. CARACTERÍSTICAS: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DE SEGURANÇA TIPO PEÇA 1/4 FACIAL. ARANHA COM 4 PONTOS DE FIXAÇÃO, UMA VÁLVULA DE EXALAÇÃO, QUEIXEIRA INTERNA, DUAS ENTRADAS PARA FILTROS QUÍMICOS E MECÂNICOS. FILTROS QUÍMICOS COMPOSTOS POR CARVÃO ATIVADO GRANULADO E AGLOMERADOS ENVOLVIDO POR UM RECIPIENTE PLÁSTICO.	ALLTEC	UN	53	28,94	1.533,82

06	<p>CAMISETA- MANGA LONGA, EM TECIDO 100% POLIAMIDA, PROTEÇÃO COM BLOQUEIO DE 98% DOS RAIOS UVA E UVB ALÉM DE UM FATOR DE PROTEÇÃO 50 (FPU 50+) DE BOA QUALIDADE QUE NÃO SAI APÓS AS LAVAGENS. A CAMISA DEVE SER CONFECCIONADA EM TECIDO APROPRIADO A PROVER PROTEÇÃO À PARTE DO CORPO A QUE SE DESTINA CONTRA RADIAÇÕES SOLAR NOS TRABALHOS Á CAMPOS DESENVOLVIDOS PELO FUNCIONARIO.</p> <p>PERSONALIZAÇÃO COM SERIGRAFIA (SILKSCREEN)NO MINIMO: - COSTA: NOME DO DEPARTAMENTO/EQUIPE, LOGO, DEODÁPOLIS- MS. MANGA DIREITA: LOGO E ESCRITA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, MANGA ESQUERDA: NOME DA SECRETARIA. BOLSO: LOGO E ESCRITA DO NOME DO DEPARTAMENTO/EQUIPE. MODELAGEM MASCULINA E FEMININA. CORES: VARIADAS, Á DEFINIR PELA CONTRATANTE. TAMANHOS: VARIADOS.</p>	OFICINA DO BONE	UN	647	39,91	25.821,77
07	<p>CAPACETE COM VISEIRA - CAPACETE MODULAR ARTICULADO; - COMPOSTO POR INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA; - REVESTIDO INTERNAMENTE POR POLIETILENO, POLIURETANO, CAMADAS DE NYLON E TECIDO ABSORVENTE; - VISEIRA CONFECCIONADA EM POLICARBONATO COM NO MÍNIMO DE 1,5 MM DE ESPESSURA, COM ABERTURA MANUAL E BASCULANTE, ATRAVÉS DE UM ÚNICO BOTÃO; - FIXAÇÃO DA CINTA JUGULAR ATRAVÉS DE ENGATE RÁPIDO. - OBRIGATÓRIO A CERTIFICAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO, DE ACORDO COM A NORMA BRASILEIRA NBR 7471; - COR PRETA. COM FAIXA REFLETIVA. TAMANHO: MEDIO E GRANDE.</p>	PRO TORK	UN	39	139,95	5.458,05
10	<p>BONÉ - COPA CONFECCIONADA EM BRIM, COR AZUL MARINHO, PRETO OU CAQUI, ENTRETELADO, REGULADOR TRASEIRO COM FIVELA EM METAL NA PARTE</p>	OFICINA DO BONÃ	UN	232	28,98	6.723,36

	POSTERIOR POSSIBILITANDO REGULAGEM DE TAMANHO, COM PERSONALIZAÇÃO DE LOGOTIPOS EM SERIGRAFIA, EMBORRACHADOS EM CORES (TIPO SILK SCREEN), NA FRENTE, CENTRALIZADO, LOGO E ESCRITA A DEFINIR, DEODÁPOLIS- MS. . A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR MODELO PARA APROVAÇÃO. CONFORME MODELO APRESENTADO PELA CONTRATANTE.					
11	GUARDA CHUVA - NA COR EXTERNO (A DEFINIR), INTERNO CINZA, CABO DE MADEIRA CURVO, COM HASTE DE ALUMÍNIO, 08 VARETAS DUPLAS (16), AMANHO DE 23 X 8, CONFECCIONADO EM NYLON 170, PERSONALIZADO EM DOIS GOMOS OPOSTOS, CONFECÇÃO EM SILKSCREEN, UTILIZANDO NO MÍNIMO 01 COR, ÁREA DE IMPRESSÃO 18CM X 12 CM. PERSONALIZAÇÃO: 1 GOMO COM ESCRITA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LOGO E ESCRITA (A DEFINIR). E 1 GOMO COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO E ESCRITA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR MODELO PARA APROVAÇÃO. CONFORME MODELO APRESENTADO PELA CONTRATANTE.	MOR	UN	48	49,45	2.373,60
13	PROTETOR FACIAL/VISEIRA FACIAL PROTETORA: CARACTERÍSTICAS: MÁSCARA PROTETORA FACIAL, PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/ HOSPITALARES, COMPOSTO POR UM VISOR EM POLICARBONATO INCOLOR COM PROTEÇÃO UV, REUTILIZÁVEL. POSSUI UMA TESTEIRA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, SUSPENSÃO COM AJUSTE SIMPLES E UMA TIRA ABSORVENTE DE SUOR. PROTEGE CONTRA PARTÍCULAS VOLANTES. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO	VOLK	UN	253	10,49	2.653,97

	FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO ÚNICO AJUSTÁVEL. UNISSEX. COR: INCOLOR.					
15	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE PVC. CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA CLASSE II (IMPERMEÁVEL), CONFECCIONADA COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) E BORRACHA NITRÍLICA TAMANHOS 34 AO 45	GARRA	PAR	430	35,99	15.475,70
18	SAPATO SEGURANÇA PROFISSIONAL. TIPO BABUCHE FECHADO. MATERIAL: EVA, MATERIAL HIDRO - REPELENTE. MATERIAL SOLA: BORRACHA VULCANIZADA ANTIDERRAPANTE. PARTE FRONTAL TOTALMENTE FECHADA COM FECHAMENTO NO CALCANHAR. TAMANHO: DIVERSOS. GÊNERO: FEMININO/MASCULINO. DEVE POSSUI BACTERICIDA. COR: A DEFINIR PELA CONTRATANTE. UNIDADE: PAR. MATERIAL: EVA, MATERIAL HIDRO - REPELENTE. MATERIAL SOLA: BORRACHA VULCANIZADA ANTIDERRAPANTE. PARTE FRONTAL TOTALMENTE FECHADA COM FECHAMENTO NO CALCANHAR. TAMANHO: DIVERSOS. GÊNERO: FEMININO/MASCULINO. DEVE POSSUI BACTERICIDA. COR: A DEFINIR PELA CONTRATANTE. UNIDADE: PAR.	RHINO	PAR	200	53,02	10.604,00
24	LANTERNA ELÉTRICA MATERIAL: LIGA DE MAGNÉSIO, TIPO: TÁTICA, TAMANHO: 11 A 17 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE A ÁGUA, ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, LUMINOSIDADE MINIMA: 1.000.000 LUMENS, TIPO LÂMPADA: LED, TIPO BATERIA: RECARREGÁVEL, TIPO FOCO: REGULÁVEL, COR: PRETA - LANTERNA TÁTICA LED 1.800.000W. DEVERÁ POSSUIR 2 BATERIAS RECARREGÁVEIS 3,7V (INCLUSAS) 6800MAH DE LONGA DURAÇÃO. FEITA EM ALUMÍNIO ANTICORROSIVO, BOTÃO DE ACIONAMENTO EM ALUMÍNIO, CORPO COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, DESIGN TÁTICO ESPECIAL COM DISSIPAMENTO DE CALOR, RESISTENTE A CHUVAS, COM ALÇA PARA PULSO. DEVERÁ	FOX LUX	UN	63	79,99	5.039,37

	POSSUIR 3 MODOS DE ACIONAMENTO 50%, 100% E STROBO, COM REGULAGEM DE FOCO - ZOOM DESLIZANTE, VIDA ÚTIL DA LÂMPADA DE NO MÍNIMO 100.000 HORAS DE USO.CARREGAMENTO VIA USB (CABO INCLUSO). DIMENSÕES APROXIMADAS: - LARGURA DA FOCO 5,3 CM - LARGURA DO CORPO 3,0 CM - COMPRIMENTO 27,0 CM PESO: 340G (SEM BATERIAS) - 500G (COM BATERIAS)					
26	LUVAS MALHA DE AÇO INOX - LUVAS DE SEGURANÇA, CONSTITUÍDA DE ANÉIS DE AÇO 100 % NORMAS: NR-6 / EN1082-1, EN14328, EN1811 E ISO 13999.	LOJAS PACHECO	UN	45	245,90	11.065,50
29	PERNEIRA CANELEIRA QUE OFERECE PROTEÇÃO CONTRA PICADA DE COBRA, ANIMAIS PEÇONHENTOS E OFÍDIOS. DEVE OFERECER TAMBÉM PROTEÇÃO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, TÉRMICOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES. CONFECCIONADA EM DUAS CAMADAS DE LAMINADO SINTÉTICO. COM TRÊS TALAS DE AÇO NA PARTE FRONTAL PARA ALIVIAR OS PEQUENOS IMPACTOS. METATARSO FIXADO ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA PARA PROTEGER O PEITO DO PÉ. FECHAMENTO TOTAL EM VELCRO.	SAYRO	PAR	173	26,99	4.669,27
30	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA 18 DB(A). CONSTITUÍDO POR DUAS CONCHAS EM PLÁSTICO. ALMOFADAS DE ESPUMA EM SUAS LATERAIS E EM SEU INTERIOR. HASTE DOBRÁVEL EM PLÁSTICO RÍGIDO, ALMOFADADO E METAL.	RINO	UN	95	14,99	1.424,05
31	PROTETOR AUDITIVO - PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG 17 E 18 DB(A): PROTETOR AUDITIVO, CONFECCIONADO EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA (COPOLÍMERO), DO TIPO INSERÇÃO, COMPOSTO DE UM EIXO COM 3 FLANGES MACIÇAS E CÔNICAS, TODAS DE DIMENSÕES VARIÁVEIS, CONTENDO UM ORIFÍCIO NO SEU INTERIOR.	VILMAR	PAR	200	1.100,00	220,00
33	LUVA DE SEGURANÇA MULTITATO. TRICOTADA COM FIOS SINTÉTICOS. SEM COSTURA. REVESTIDA NA FACE PALMAR, DEDOS E PONTAS DOS DEDOS COM	IMBAT	PAR	345	2,48	855,60

	POLIURETANO. PUNHO COM ELASTANO. TAMANHO P,M,G.					
36	MÁSCARA SEMI FACIAL DE CARVÃO ATIVADO. RESPIRADOR SEMIFACIAL DESCARTÁVEL DOBRÁVEL, CLASSE PFF2 CARVÃO, TIPO FILTRO QUÍMICO DE BAIXA CAPACIDADE. CONFECCIONADO COM MANTA SINTÉTICA E UMA CAMADA DE CARVÃO ATIVADO.IMPREGNADO. USO CONTRA AERODISPERSÓIDES. COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO	SAFETY PLUS	UN	110	0,99	108,90
45	LUVA DE PROTEÇÃO ANTI VIBRAÇÃO E IMPACTO. CONFECCIONADA EM FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS. REVESTIMENTO PALMAR EM BORRACHA FOAM. PROTEÇÃO DAS MÃOS À RISCOS MECÂNICOS E RESISTÊNCIA À VIBRAÇÃO. TAMANHOS P, M, G.	VOLK	PAR	60	59,99	3.599,40
48	CINTO DE SEGURANÇA COM TALABARTE Y E ABSORVEDOR DE ENERGIA EM ABS. CONFECCIONADO DE FITA PRIMÁRIA EM POLIÉSTER DE 45MM E FITA SECUNDÁRIA EM POLIESTER DE 25MM. TAMANHO ÚNICO.	DEGOMAS TER	UN	20	162,80	3.256,00
49	LUVA DE COBERTURA EM VAQUETA E RASPA. CANO LONGO. TAMANHO P,M,G	QUALITY	PAR	110	19,55	2.150,50
53	CAPACETE SEGURANÇA, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO ABA TOTAL, TIPO COPA LISA, COR BRANÇA, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL/CIA ELETRICIDADE E INDÚSTRIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA SUSPENSÃO E COM JUGULAR.	PLASTCOR	UN	10	11,99	119,90
56	LUVA TRICOTADA PU, COR PRETA, TAMANHO 9	IMBAT	PAR	20	2,84	56,80
57	LUVAS DE RASPA DE COURO. TIPO: SOLDADOR. TAMANHO UNICO. PROTEÇÃO CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANENTES.	LUVEX	PAR	150	9,59	1.438,50
<b>Valor Total R\$</b>						<b>104.648,06</b>
<b>Empresa: MARBA COMERCIAL LTDA</b>						
Item	Especificação	Marca/Fab	Unid.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
05	PROTETOR SOLAR - FPS 60 - POSSUI EXCLUSIVA COMBINAÇÃO DE FILTROS QUE OFERECEM PROTEÇÃO SOLAR CONTRA OS RAIOS UVA E UVB. PROTEÇÃO IMEDIATA, COM FPS 60 E FPUVA 20. TEXTURA LEVE, NÃO OLEOSA, FÁCIL DE ESPALHAR E DE RÁPIDA ABSORÇÃO. • RESISTÊNCIA	PROSUN	BISNA	10	22,65	226,50

	A ÁGUA POR 3 HORAS. CONTEÚDO: 120ML.					
08	CHAPÉU - CHAPÉUS TIPO AUSTRALIANO EM BRIM 100% ALGODÃO, NA COR CAQUI OU AZUL MARINHO, COM ABAS QUE PODEM SER USADAS ABERTAS OU PRESAS LATERALMENTE, CORDÃO PARA FIXAÇÃO NO PESCOÇO, SERIGRAFIA NA FRENTE E LATERAIS COM A DESCRIÇÃO E LOGO A SER DEFINIDO.	CLEMAL	UN	392	21,90	8.584,80
52	BOLSA DE FERRAMENTAS PARA ELETRICISTA. MATERIAL: LONA. COM NO MÍNIMO 20 BOLSOS. ALÇA AJUSTAVEL.	MTX	UN	82,35	164,70	

**Valor Total R\$ 8.976,00**

**Empresa: T&T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**

Item	Especificação	Marca/Fab	Unid.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
19	BOTA DE BORRACHA, FORRADA, ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO, COR PRETA, DIVERSOS TAMANHOS. N.º 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 E 44	WORFLEX	PAR	188	36,00	6.768,00
20	MÁSCARA PFF2 PURIFICADOR DE AR. TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS SÓLIDAS. MODELO DOBRÁVEL. SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO E SOLDA ULTRASSÔNICA EM TODO O SEU PERÍMETRO. INDICADO PARA: PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	PLASTCOR	UN	770	0,77	592,90
55	LUVA DE RASPA COM CANO LONGO; LUVA DE PROTEÇÃO, CONFECCIONADA EM VAQUETA INTEGRAL, MODELO SOLDADOR, COM REFORÇO NA PALMA, COM PUNHO EM 20 CM CONFECCIONADO EM RASPA. POSSUI ELÁSTICO DE AJUSTE NO DORSO. TAMANHO P,M,G.	PLASTCOR	PAR	150	15,43	2.314,50

**Valor Total R\$ 9.675,40**

**Empresa: MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**

Item	Especificação	Marca/Fab	Unid.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
22	CAPA DE CHUVA MODELO TIPO SAMU: CONFECCIONADA EM NYLON EMBORRACHADO, IMPERMEAVEL, NA COR AZUL MARINHO REFERENCIA 502 DA SANTISTA OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR. FECHAMENTO DIANTEIRO COM ZIPER NUMERO 5, 100 % POLIESTER, RECOBERTO POR CARCELA DE 05 CM E FECHADA COM 03 VELCROS FIXADOS EQUIDISTANTES	VARTICE	UN	85	210,00	17.850,00

	MEDINDO 03CM DE ALTURA X 2,5CM DE COMPRIMENTO. DOIS BOLSOS DE 27CM, UM DE CADA LADO, NA PARTE FRONTAL EXTERNA, NA ALTURA DA CINTURA, EM DIAGONAL, COM ABERTURA PARA BAIXO COM PESTANA DE 05CM DE LARGURA. GOLA PROPRIA PARA GUARDAR O CAPUZ, QUE DEVERA TER ELASTICO FIXADO COM BOTOES PLASTICOS DE PRESSAO. ELASTICO DE 12MM NOS PUNHOS, COM FAIXA REFLETIVA DE 25MM EM TODA A CIRCUNFERENCIA DO TORAX E MANGAS, COMPRIMENTO 7/8. A CAPA DEVERA SER COSTURADA TOTALMENTE COM LINHA DE NYLON NÚMERO 60, AS COSTURAS DEVERAO RECEBER PROCESSO DE IMPERMEABILIZACAO. COM FENDA NAS COSTAS, NA PARTE INFERIOR PARA FACILITAR A MOBILIDADE. DEVERA TER SERIGRAFIA ESPECIAL PARA NYLON, COM EMBLEMA DO SAMU, ESCRITO SOCORRISTA PRÉ-HOSPITALAR, COM A INSCRICAO ABAIXO HMCR E ABAIXO DESTE DEODÁPOLIS-MS, NA FRENTE DO LADO ESQUERDO, MEDINDO 09CM X 13CM E NA PARTE DAS COSTAS, MEDINDO 14CM X 30CM.					
<b>Valor Total R\$</b>						<b>17.850,00</b>
<b>Empresa: MARIA JOSE VENANCIO MARTINS</b>						
Item	Especificação	Marca/Fab	Unid.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
25	CAPACETE BOMBEIRO, MATERIAL TERMOPLASTICO.SUPENSAO: CATRACA COR: VERMELHO, COM REFLETIVO, PROTETOR NUCA: PROTETOR TECIDO ANTI CHAMA, PROTECAO FACIAL : COM VISOR.	CEPPO	UN	36	1.070,00	38.520,00
<b>Valor Total R\$</b>						<b>38.520,00</b>
<b>Empresa: GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES</b>						
Item	Especificação	Marca/Fab	Unid.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
38	VESTIMENTA COMPLETA COM FAIXA REFLETIVA. COMPOSTO POR CAMISA MANGA LONGA PROFISSIONAL GOLA ITALIANA E CALÇA PROFISSIONAL. CONFECCIONADO EM BRIM. CALÇA COM CÓS DE ELASTICO. CALÇA COM QUATROS BOLSOS CHAPADOS E CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE. COR: CAQUI ESCURO.TAMANHOS P,M,G,GG,EG.EGG.	PROPRIA	UN	340	129,00	43.860,00
<b>Valor Total R\$</b>						<b>43.860,00</b>
<b>Valor Total Geral R\$</b>						<b>352.093,50</b>

§1º. Nos preços registrados encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto, acima relacionado.

### **CLÁUSULA III - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA:**

A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

### **CLÁUSULA IV - DA REVISÃO/ALTERAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:**

A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações.

§1º. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§2º. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§3º. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

§4º. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços, ressalvadas as disposições supracitadas. O preço unitário de cada item deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta;

§5º. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outras. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

§6º. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste

Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto/serviços, quando solicitado pela Secretaria responsável, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.

§7º. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do FORNECEDOR, cabendo à Prefeitura de DEODÁPOLIS - MS a análise e deliberação a respeito do pedido. Se o FORNECEDOR não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

§8º. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR, a Prefeitura de DEODÁPOLIS - MS poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva (se houver), para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo preço registrado na ata de registro de preços.

§9º. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a PREFEITURA DE DEODÁPOLIS - MS poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo FORNECEDOR, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

§10. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pela PREFEITURA DE DEODÁPOLIS - MS, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas. Liberado o FORNECEDOR, a Prefeitura de Deodápolis - MS poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

#### **CLÁUSULA V - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:**

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR, pelos danos causados à Prefeitura Municipal de DEODÁPOLIS - MS ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos. A gestão e fiscalização ficará a cargo do agente público indicado pela Secretarias Municipais do Município, os Senhores **Joabe Lucas Diniz Costa**, portador do CPF 059.476.671-00, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Gestor** A servidora **Luciene Alexandre de Azevedo**, portadora do CPF 710.880.162-00, ocupante do cargo de Diretor de departamento como **Fiscal Titular pela saúde**; A servidora **Alessandra Oliveira Silva**, portador do CPF: 012.924.401-55, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais como **Fiscal Titular** pela Agência de transito; A servidora **Bruna Daniele da Silva**, portadora do CPF: 023.464.371-40, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Fiscal Titular** pela Educação; A servidora **Jelcinede Nita dos Santos** portadora do CPF: 614.885.181-49, ocupante do cargo de Assistente de Administração, como **Fiscal Titula**

pelo Gabinete; O servidor **Cleiton Fernando Monteiro Viana**, portador do CPF: 040.683.021-54, ocupante do cargo de Serviços Gerais como **Fiscal Titular** pela Infra; O servidor **Emanuel Erich de Souza Carvalho**, portador do CPF: 051.439.8 11-66, ocupante do cargo de Assessor II como **Fiscal Titular** pela Cultura; A servidora **Vitoria Maria Obelar**, portadora do CPF: 073.392.741-62, ocupante do cargo de Técnica em Meio Ambiente como **Fiscal Titular pela Agencia de Meio Ambiente**; A servidora **Andressa da Silva Teixeira**, portador do CPF: 046.971.491-30, ocupante do cargo Diretora da saúde **Fiscal Suplente pela saúde**; A servidora **Erica Pereira da Silva**, portadora do CPF: 069.142.021-17, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Fiscal Suplente** pela Agencia de trânsito; A servidora **Arielli de Oliveira Farias**, portadora do CPF: 01478592125, ocupante do cargo de Nutricionista como **Fiscal Suplente** pela Educação; A servidora **Lucia Soares Martins** portadora do CPF: 352.197.438-30, ocupante do cargo de Serviços Gerais, como **Fiscal Suplente** pela infra; A servidora **Ana Caroline Berloff Pelozo**, portador do CPF: 067.145.611-30, ocupante do cargo de Recepcionista como **Fiscal Titular** pelo Gabinete do Prefeito; O servidor **Cesar Josino Correa**, portador do CPF: 501. 556.791-04, ocupante do cargo de Assessor I como **Fiscal Suplente** pela Cultura O servidor **José Clauberto Faria**, portador do CPF: 662.475.781-72, ocupante do cargo de Diretor de Departamento como **Fiscal Suplente pela Agencia de Meio Ambiente**. Nomeados pela Portaria Conjunta SEGAF/GABIP nº 085/2024.

#### **CLÁUSULA VI - DA RESCISAO:**

A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelece a Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, e em casos omissos, a legislação civil em vigor.

#### **CLÁUSULA VII - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, terá vigência 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES E DA OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

As penalidades e a obrigação das partes são as constantes do Edital, Termo de Referência e seus anexos do PREGÃO ELETRÔNICO 28/2024 que são partes integrantes desta ata independentemente de transcrição.

#### **CLÁUSULA IX - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:**

O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

Tiver presentes razões de interesse público.

For liberado

§1º. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

§2º. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

§3º. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pela Prefeitura Municipal Deodápolis - MS.

Pelo decurso do seu prazo de vigência;

Se não restarem fornecedores registrados;

Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

§4º. No cancelamento da ata ou do registro do preço do FORNECEDOR, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, com prazo de cinco dias úteis para apresentação de defesa, contados da notificação, pessoal ou por publicação no Diário Oficial do Município.

§5º. Nos casos de Revisão dos Preços Registrados e de Cancelamento da Ata ou do Preço Registrado, a Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, mediante decisão fundamentada, poderá suspender preventivamente o registro do preço do FORNECEDOR ou a ata de registro de preços.

#### **CLÁUSULA X - DA PUBLICAÇÃO:**

O extrato da Ata e os preços registrados serão publicados pelo Município no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

#### **CLÁUSULA XI - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:**

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

#### **SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:**

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; “prática conluída”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o

objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima;  
(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA:** Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## **CLÁUSULA XII - UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES:**

É vedada a utilização desta ata por órgãos ou entidades não participantes.

## **CLÁUSULA XIII - FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Deodápolis - MS, 09 de maio de 2024.

---

**Valdir Luiz Sartor** - Prefeito  
P/Secretaria Municipal de  
Infraestrutura/Gabinete  
Contratante/ Ordenador de Despesas

---

**Maria Rosario Pereira Calado**  
P/Secretaria Municipal de Educação  
Contratante/ Ordenador de Despesas

---

**Célio Roberto Campos**

P/Secretaria Municipal de Esporte  
Contratante/ Ordenador de Despesas

---

**Paulo Eduardo Firmino Siqueira**

P/Secretaria Municipal de Saúde  
Contratante/ Ordenador de Despesas

---

**Marlei Mendes Aparício Moreira  
dos Santos**

P/Agência Municipal de Trânsito  
Contratante/ Ordenador de Despesas

---

**Antonio Joaquim de Oliveira Neto**

P/Agência Municipal de Meio Ambiente  
Contratante/ Ordenador de Despesas

**EMPRESAS DETENTORAS:**

---

Empresa: **VANESSA V. A. DA SILVA  
LTDA- ME**

---

Empresa: **PIZANI EQUIPAMENTOS DE  
SEGURANCA LTDA**

---

Empresa: **BARAOSSEG LTDA**

---

Empresa: **B. A. MARQUES LTDA – ME**

---

Empresa: **MARBA COMERCIAL LTDA**

---

Empresa: **T&T INDUSTRIA, COMERCIO,  
IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**

---

Empresa: **MERCURIO EQUIPAMENTOS  
DE SEGURANCA LTDA**

---

Empresa: **MARIA JOSE VENANCIO  
MARTINS**

---

Empresa: **GLAUDSON GOUVEA SANTOS  
PIRES**